

PAUTA DA DÉCIMA-PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - 07/08/2026.

Serão apresentados/lidos em plenário:

- 1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/26, de 03 de agosto de 2026**, oriundo da Mesa Diretora, que "ACRESCENTA-SE O INCISO VI, AO ART. 76 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
 - 1.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada na mesma sessão.
- 2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026, de 5 de agosto de 2026**, oriundo do Legislativo, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE COREAU A MARIA DO SOCORRO DE SOUZA XIMENES";
 - 2.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 024/26, de 05 de agosto de 2026**, oriundo do Executivo, que "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
 - 3.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 025/26, de 05 de agosto de 2026**, oriundo do Executivo, que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
 - 4.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 5. PROJETO DE LEI Nº 026/26, de 05 de agosto de 2026**, oriundo do Executivo, que "DISPÕE SOBRE O INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COREAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
 - 5.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.

Serão objeto de deliberação:

- 6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/26, de 03 de agosto de 2026**, oriundo da Mesa Diretora, que "ACRESCENTA-SE O INCISO VI, AO ART. 76 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 - 6.1. Este projeto será apresentado, despachado para comissão competente, e será votado na mesma sessão.
- 7. INDICAÇÃO 041/26**, de 05 de agosto de 2026, da lavra do Vereador Caburé.

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, informa-se que as cópias das matérias acima lhes serão disponibilizadas por meio digital, pela secretaria geral da Casa, ato contínuo a sua apresentação (leitura do projeto em plenário), exceto se for objeto de deliberação na mesma sessão em que foi apresentada em plenário, onde neste caso a proposição será disponibilizada, com antecedência, no dia e momento da disponibilização da pauta da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.